
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 108/2026 - EDITAL DE ANULAÇÃO DA ETAPA DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - GUARDA MUNICIPAL

EDITAL N.º 108/2026

EDITAL DE ANULAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Edital nº 001/2025 – Concurso Público da Guarda Civil Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, por meio do Instituto OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal na Lei nº 4.220/2025 e Lei Complementar nº 4.221/2025 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis, e alterações posteriores,

TORNA PÚBLICO:

A ANULAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Edital 001/2025 que dispõe sobre a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM AS SEGUINTE FASES, PROVA OBJETIVA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AVALIAÇÃO MÉDICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL visando selecionar candidatos, conforme segue:

I - CONSIDERANDO que foi constatado que durante a etapa de Avaliação Psicológica a profissional responsável pela aplicação e avaliação não observou a Instrução Normativa 078 de 10 de fevereiro de 2014;

II- CONSIDERANDO que Administração Pública tem o poder de anular seus atos nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

III- CONSIDERANDO a preservação do interesse público e o atendimento aos princípios da Isonomia e Transparência;

IV- Resolvem o Município de Mandaguari em comum acordo com o Instituto Omni anular a Etapa de Avaliação Psicológica;

V- Esclarece-se que o novo cronograma será publicado com as datas atualizadas.

VI- Este Edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Mandaguari, 13 de março de 2026.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:05678B77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>